



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal Nº 3.728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

### Resolução 005/2020

*Dispõe sobre a aprovação e publicação do edital de chamamento público para assessoria na elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e institui a comissão Intersetorial para sua elaboração.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa / MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 3.728/15 e as disposições de seu Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, para assessoria a este órgão na elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.


Art. 2º - Os recursos para custear essa despesa serão disponibilizados pelo FMDCA ( Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parcela única de até R\$ 60.000,00 sessenta mil reais )

Art. 3º - A Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes será composta pelos representantes indicados pelos seguintes órgãos:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao qual caberá a coordenação dos trabalhos
- II – Conselho Municipal de Assistência Social;
- III – Conselho Tutelar
- IV – Legislativo Municipal

Art. 4º- Esta resolução aprovada na Plenária ordinária de nº 273/2020 revoga a resolução de nº 13/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 07 de julho de 2020.

  
Sônia Cotoski Pacheco Alves  
Presidente do  
Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente